



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

<b>Gabinete do Prefeito</b> Cesar Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Fábio de Azevedo Almeida
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Daflon	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Fabiana de Mello Catalani Rosa
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Elisa Maria Sence Ramos
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Superintendência de Agricultura e Pecuária</b> Nildo Nunes Cardoso	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Pedro Ernesto Simão
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Superintendência de Pesca e Aquicultura</b> José Roberto Pessanha	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Guilherme Ribeiro Rangel
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Lucia Regina Silva Santos	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Fábio Gomes de Freitas Bastos
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri de Thuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 15/2019

**REGULAMENTO E DISCIPLINA A OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA RELATIVA À DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – DESIF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 78, IX da Lei Orgânica do Município e, em especial o disposto nos arts. 338 e 339 da Lei Complementar nº 001/2017, Código Tributário Municipal,

**CONSIDERANDO** que as instituições financeiras são prestadoras de serviços relacionados nos arts. 338 e 339 na Lei Complementar nº. 001/2017, Código Tributário Municipal;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de facilitar a rotina das instituições financeiras, disponibilizando-se uma ferramenta para possibilitar a declaração do ISSQN, através da padronização desenvolvida pela ABRASF - Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais e FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DESIF, sistema de declaração eletrônica para registro, cálculo e emissão do respectivo documento de arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN devido pelas instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

§ 1º As prestadoras de serviços de que trata este Decreto ficam obrigadas ao cumprimento da obrigação acessória nele previsto, que consiste na transmissão, validação e processamento da Declaração Eletrônica de Serviços das Instituições Financeiras – DESIF junto ao Fisco Municipal, na forma, prazo e demais condições estabelecidas neste Decreto.

§ 2º A transmissão da DESIF, sua validação e certificação digital, serão feitas por meio do Sistema ISSQN eletrônico, disponibilizado aos contribuintes, por meio da rede mundial de computadores, internet, no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, <http://portal.gissonline.com.br>, para a importação de dados que a compõem das bases de dados das instituições financeiras e equiparadas e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o COSIF.

§ 3º A validação da declaração descrita no § 1º dar-se-á após o processamento com sucesso do arquivo transmitido à Prefeitura.

§ 4º A validade jurídica da DESIF é assegurada pela certificação e assinatura digital no padrão da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, garantindo segurança, não repúdio e integridade das informações declaradas ao Fisco.

§ 5º A DESIF é um documento fiscal exclusivamente digital, constituído dos seguintes módulos:

I - apuração mensal do ISSQN, que deverá ser gerada mensalmente e entregue ao Fisco até o dia 05 do mês seguinte ao de competência dos dados declarados, contendo:

- a) o conjunto de informações que demonstram a apuração da receita tributável por subtítulo contábil;
- b) o conjunto de informações que demonstram a apuração do ISSQN mensal;
- c) a informação, se for o caso, de ausência de movimento, por dependência ou por instituição;

II - demonstrativo contábil, que deverá ser entregue anualmente ao Fisco até o dia 20 de julho do ano seguinte ao ano de competência dos dados declarados, contendo:

- a) os balancetes analíticos mensais;
- b) o demonstrativo de rateio de resultados internos;

III - informações comuns aos municípios que deverá ser entregue anualmente ao Fisco até o dia 20 de fevereiro e sempre que houver alterações no PGCC ou nas Tabelas, contendo:

- a) o Plano Geral de Contas Comentado - PGCC;
- b) a Tabela de tarifas de serviços da instituição;
- c) a Tabela de identificação de serviços de remuneração variável;

IV - demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis, que deverá ser gerado, tempestivamente, ocorrendo a entrega somente por meio de intimação do Fisco, conforme prazo e conteúdo solicitado.

§ 5º O Plano Geral de Contas Comentado - PGCC deverá conter todos os grupos do COSIF, sendo que para os grupos contábeis 1.1.0.00.00-6 ao 9.9.9.99.99-5 fica obrigatório o desdobramento do Subgrupo, Título e Subtítulo.

§ 6º Os contribuintes que não cumprirem as obrigações previstas neste artigo ficam sujeitos às penalidades previstas na legislação tributária municipal.

**Art. 2º** O recolhimento do ISSQN devido deverá ser efetuado por meio do Documento de Arrecadação Municipal da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DAM), gerado pelo sistema eletrônico do ISSQN, até o dia 10 do mês subsequente à ocorrência do fato gerador.

§ 1º O Documento de Arrecadação Municipal da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DAM) será emitido com base nas declarações nos moldes previstos no § 4º do artigo 1º deste Decreto.

§ 2º O pagamento do ISSQN após o prazo definido no caput deste artigo implicará a aplicação dos acréscimos legais previstos na legislação vigente.



**Art. 3º** As instituições financeiras e equiparadas, bem como as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o COSIF, ficam obrigadas a manter à disposição do Fisco municipal:

- I - os seus balancetes analíticos em nível de subtítulo interno; e
- II - todos os documentos relacionados ao fato gerador do ISSQN.

**Art. 4º** Os dados declarados no sistema eletrônico de ISSQN são de inteira responsabilidade dos prestadores e/ou tomadores de serviços, vedada ao Fisco Municipal a inserção, alteração e exclusão de dados.

§1º Os sujeitos passivos previstos neste Decreto ficam obrigados a entregar declaração retificadora de informações escrituradas em declaração já transmitida no caso de erro ou omissão, e sempre que substituídas declarações encaminhadas ao Banco Central, cujos dados tenham sido objeto de encaminhamento anterior ao Fisco Municipal, devendo o declarante gerar e enviar, em substituição à anterior, uma nova declaração até o último dia do mês seguinte ao mês previsto para a transmissão da declaração original.

§2º A retificação dos dados ou informações constantes da DESIF feita fora do prazo previsto, não elide o declarante da aplicação da penalidade prevista na legislação, sendo vedada a retificação se iniciado qualquer procedimento de fiscalização/auditoria fiscal relacionada à verificação do cumprimento das obrigações acessórias e ou apuração do imposto devido.

**Art. 5º** O Fisco Municipal somente terá acesso à leitura dos dados declarados.

**Art. 6º** Deverá ser elaborada uma DESIF para cada agência ou dependência sujeita à inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários.

**Parágrafo único.** O contribuinte poderá declarar todas as agências ou dependências num único arquivo.

**Art. 7º** As instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo BACEN, bem como as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o COSIF, devem declarar os documentos fiscais recebidos referentes aos serviços tomados, nos moldes da legislação municipal em vigor.

**Art. 8º** O envio da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DESIF será obrigatório para os fatos geradores ocorridos a partir do segundo mês subsequente ao da publicação deste Decreto.

**Parágrafo único.** Os contribuintes poderão, de forma facultativa, enviar a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DESIF, assim que disponibilizada a ferramenta para tanto no Sistema ISSQN eletrônico.

**Art. 9º** O Secretário Municipal de Fazenda poderá expedir normas complementares visando ao cumprimento do disposto neste Decreto.

**Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir do 1º dia do mês subsequente a sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de janeiro de 2019.

**RAFAEL DINIZ**  
- Prefeito -

Decreto nº 017/2019

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1ª** – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 5.864.196,98 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais, noventa e oito centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**100200 - SUPERINTENDENCIA DE IGUALDADE RACIAL**

**10020 - SUPERINTENDENCIA DE IGUALDADE RACIAL**

<b>1.04.122.0095.1286 - REFORMA DO ESPACO FISICO DA SUPIR</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>40.000,00</b>

**140200 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA**

**14020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE LIMPEZA PUBLIC**

<b>1.15.452.0087.2186 - OPERACAO DO SISTEMA DE COLETA DE LIXO SUBTERRANEO</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00
<b>1.15.452.0087.2187 - CAPINA/RASPAGEM/PINT./LAV./ROCADA/VACUOL P/A BUEIROS/</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.925.419,69
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.225.419,69</b>

**340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE**

**34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE**

<b>1.27.811.0009.1015 - VERAO FAROL</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	239.731,66
<b>1.27.812.0009.1094 - FESTIVAIS, TORNEIO E COMPETICOES</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	39.200,25
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	29.845,38
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>308.777,29</b>

**210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS**

**21050 - COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE CAM**

<b>1.04.123.0095.2469 - APOIO ADMINISTRATIVO - CODEMCA</b>	
FONTE 0210000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.000.000,00</b>

**020800 - SUPERINTENDENCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER**

**02080 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE P/RELAÇÕES INSTIT**

<b>1.04.122.0095.2299 - APOIO ADMINISTRATIVO - SUPER. ENTRETENIMENTO E LAZER</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	290.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>290.000,00</b>

**Art. 2º** – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**100200 - SUPERINTENDENCIA DE IGUALDADE RACIAL**

**10020 - SUPERINTENDENCIA DE IGUALDADE RACIAL**

<b>1.13.392.0022.2169 - RODAS DE CONVERSA UBUNTU</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
FONTE 0133000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	4.500,00
FONTE 0133000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
<b>1.13.392.0080.2002 - APRESENTACAO ITINERANTE DE TEATRO, DANCA E MUSICA</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
FONTE 0133000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
<b>1.13.392.0080.2154 - CINE AFRO-INDIGENA</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>40.000,00</b>

**140200 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA**

**14020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE LIMPEZA PUBLIC**

<b>1.15.452.0086.2194 - GESTAO DOS SERV. DE LIMPEZA, CONSERV. E REVITALIZACAO</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.578.529,44
<b>1.15.452.0087.1177 - IMPLANT., OPERACAO E MAN. DE PONTOS DE ENTREGA VOLU</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	833.617,68
<b>1.15.452.0087.2181 - VARRICAO URBANA - MANUAL/ MECANIZADA</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.245.071,32
<b>1.15.541.0001.1129 - IMPLANTACAO DA COMPOSTAGEM</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	568.201,25
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.225.419,69</b>

**340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE**

**34040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE**

<b>1.27.811.0012.1071 - BOLSA ATLETA</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	150.000,00
<b>1.27.813.0016.1098 - VILAS OLÍMPICAS</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	158.777,29
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>308.777,29</b>

**210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS**

**21050 - COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAM**

<b>1.26.781.0146.1485 - ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MOD. DO AEROP. BARTOLOMEU</b>	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.000.000,00</b>

**020800 - SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER**

**02080 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE P/RELAÇÕES INSTIT**

<b>1.13.392.0002.1079 - VIVA PRAÇA LICEU</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
<b>1.13.392.0002.1086 - CARNAVAL</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	90.000,00
<b>1.13.392.0002.1109 - CIDADE VIVA</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>290.000,00</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 22 de janeiro de 2019.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**Decreto nº 018/2019**

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 2.009.630,61 (dois milhões, nove mil, seiscentos e trinta reais, sessenta e um centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**

**10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO**

<b>1.12.361.0046.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO</b>	
FONTE 0215381730 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.909.630,61
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.909.630,61</b>

**270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>2.08.244.0095.4174 - APOIO ADMIN. - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>	
FONTE 0229000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**

**10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO**

<b>1.12.361.0046.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO</b>	
FONTE 0215381730 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.909.630,61
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.909.630,61</b>

**270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>2.08.244.0050.4502 - APOIO A ORGANIZ. E GESTAO DO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD</b>	
FONTE 0229000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 22 de janeiro de 2019.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**Decreto nº 019/2019**

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 932.270,00 (novecentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**420200 - SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA**

**42020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA**

<b>1.20.605.0117.1408 - ESTRUT. PATRULHA PROPRIA DE MAQUINAS E EQUIPAM. AGRIC</b>	
FONTE 0224000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	932.270,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>932.270,00</b>

**Art. 2º** – O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **excesso de arrecadação**, na fonte "0224000000 – TRANSF. DE CONVÊNIOS - OUTROS", Convênio com a Caixa Econômica Federal, considerando a tendência do exercício;

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 22 de janeiro de 2019.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

**PARTES:** DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a instalação e o funcionamento, sem exclusividade, de Postos de Identificação Civil pelo **MUNICÍPIO**, sob a orientação e supervisão da Diretoria e Identificação Civil do **DETRAN/RJ**, com o objetivo de promover o atendimento, cadastramento e o fornecimento de carteiras de identidade ao público em geral.

Parágrafo Único – Fica vedada a cobrança de qualquer valor ao usuário pela prestação do serviço do Posto de Identificação sob a responsabilidade do **MUNICÍPIO**.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial. Podendo, no entanto, ser alterado, exceto quanto a seu objeto, mediante Termo Aditivo.

**DATA:** 27 de dezembro de 2018.

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

Portaria nº 061/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO que compete ao Secretário Municipal de Gestão Pública promover a política de gestão de pessoal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer o calendário de pagamento dos servidores públicos municipais como sendo no último dia útil de cada mês, sendo assim:

- Janeiro – 31
- Fevereiro – 28
- Março – 29
- Abril – 30
- Maio – 31
- Junho – 28
- Julho – 31
- Agosto – 30
- Setembro – 30
- Outubro – 31
- Novembro – 29
- Dezembro (13º) – 20
- Dezembro – 30

**Art. 2º** - As datas estabelecidas no art. 1º poderão sofrer alterações de acordo com a discricionariedade da Administração Pública.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de janeiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

*(Republicada por ter saído com incorreção)*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 - SRP**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº **033/2018**, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de peças automotivas e acessórios automotivos novos para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 05 de fevereiro de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, ou solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 22 de janeiro de 2019.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro

**Secretaria Municipal de Governo**

*Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública*

**PROC. Nº NOME**

- 00249/18 Amarelida Domingues Pinheiro – FMS
- 00250/18 Sérgio Terra Dias – FMS
- 00252/18 José Carlos dos Santos – FMS
- 00253/18 Ivanilde da Silva Pinto – FMS
- 00254/18 Márcio Valério Muniz Soares Rangel – FMS
- 04554/18 Roberto dos Santos Loyola
- 05550/18 Marinês da Silva Gama Rosa
- 05663/18 Moniky Hentz Damasceno
- 05749/18 Jorge Paulo Honorato da Silva
- 06015/18 Ruth Tardin Miranda Pimentel
- 06017/18 Tatiana Azeredo da Cruz Souza
- 06103/18 Káia Cristina da Conceição do Espírito Santo Meneses – FMS
- 06112/18 Joliza Rangel Abreu
- 06167/18 Andreza da Silva Caetano Gazire – FMS
- 06251/18 Carlos Ronaldo Viana da Costa – FMS
- 06252/18 Jovane Pinto Nogueira – FMS
- 06281/18 Ricardo Forcato Gaioti – FMS
- 06334/18 Lorena dos Santos Marreto Rimolo Passini – FMS
- 06380/18 Marcell Poubaix Morisson – FMS
- 06384/18 Maria Helene Gomes da Silva
- 06386/18 Cinara Dutra de Oliveira Valinho
- 06388/18 Jane de Azevedo Andrade Sardinha
- 06393/18 Denise Maria Costa Silva Pinheiro
- 06421/18 Patrícia Garcia de Souza dos Reis – FMS
- 06430/18 Lúcia Cristina Maiolino – FMS
- 06453/18 Cristiana Rodrigues da Rocha
- 06457/18 Elisabete de Oliveira Moraes – FMS
- 06457/18 Rachel Siqueira de Menezes
- 06471/18 Micheline Leal Meirelles Duncan – FMS
- 06498/18 Elaine Ribeiro da Silva – FMS
- 06532/18 Lucas Rangel de Souza Azevedo – FMS
- 06539/18 Maycon Barcelos Coimbra

- 00005/19 Ivan Leite da Silva – FMS
- 00006/19 Vitor dos Dolores Ferreira – FMS
- 00019/19 Neusa Maria Silva Martiniano
- 00066/19 Alcemi Cerqueira Viana – FMS
- 00237/19 Marcelo Colla Machado
- 00239/19 Luiz Augusto Bernardo de Souza

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 21/01/2019

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
- Subsecretário Adjunto -

*Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

**PROC. Nº NOME**

- 00145/12 Ailton Pereira I
- 05182/16 Acácia Cristina Oliveira Nascimento
- 00556/17 Murilo Sergio Paiva Tupinamba – FMS
- 04115/17 Marciliane de Jesus Pessanha de Carvalho Nascimento
- 00596/18 Danielle de Souza Santos
- 01214/18 Andréa Monteiro Carvalho
- 03093/18 Rafaela Batista Carvalho
- 03789/18 Mirian Gonçalves Duarte Fernandes
- 04250/18 Luiz Carlos Alves Julião
- 05202/18 Maria Rita da Silva Corrêa
- 05262/18 Kíssila Amélia de Sales Ribeiro Peixoto
- 05724/18 Thiago Coelho dos Santos Alexandre
- 05820/18 Eliza Márcia Machado Cardoso Pessanha
- 05945/18 Everaldo dos Santos Freitas
- 06084/18 Maria Helena de Azevedo Smiderle
- 06464/18 Rosa Maria de Sousa Santana

*Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

**PROC. Nº NOME**

- 06877/13 Márcio Henrique Sarmento Ungerer
- 01336/16 Cristina de Fátima Ribeiro da Costa
- 02940/17 Tatiana Rangel Peixoto – FMS
- 03581/17 SIPROSEP
- 03891/17 Rosa Pereira da Silva de Andrade
- 05034/17 Teresinha de Fátima da Silva Santos Ganda
- 06347/17 Renato Barroso Bernabé
- 06582/17 Tatiana de Souza Silva – FMS
- 21568/17 Jonas Alves da Costa – Sec. de Fazenda
- 21726/17 Joaquim Lopes Machado – Sec. de Fazenda
- 22442/17 Cláudio Luiz Machado Martins – Sec. de Fazenda
- 22455/17 Daniela Campista Barreto – Sec. de Fazenda
- 24058/17 Claudio Eli Marques Soares – Sec. de Fazenda
- 24287/17 Aguiete Faria Brum – Sec. de Fazenda
- 33194/17 Roberto Cosme de Souza Alexandrino – Sec. de Fazenda
- 03242/18 Marineide Mothé Rangel Ribeiro
- 04638/18 Mônica Barbosa do Nascimento
- 04700/18 Allan Rangel Castelo Branco Coelho Simão
- 04811/18 Allan Rangel Castelo Branco Coelho Simão

*Processo Despachado pelo Senhor Prefeito  
Arquiva-se nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

**PROC. Nº NOME**

- 030778/17 Carlos Alair Salim Faria – Sec. de Fazenda

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 21/01/2019

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
- Subsecretário Adjunto -

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Edital nº 001/2019 DA**

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débitos inscritos em dívida ativa, oriundos de Processos do Procon, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

- 1- A M T ALMEIDA DA MINI MERCADO – Processo Procon nº 160/2015
- 2- G R PESSANHA ME – Processo Procon nº 114/2014
- 3- P. C. SILVA COMBUSTIVEIS LTDA – Processo Procon nº 060/2013
- 4- PRISCILA MELANES DE MARINS – Processo Procon nº 121/2014
- 5- W V CEREAIS E BAZAR LTDA – Processo Procon nº 020/2013

**Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Secretário  
Matrícula: 36.568

**Edital nº 002/2019 D.A.**

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débitos inscritos em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

- 1- ZENILTON DIAS – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000042008
- 2- KENNEDY CABRAL TRINDADE – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000049696
- 3- ROSA MARIA RIBEIRO DE AZEVEDO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIANº 0000134797
- 4- ESPÓLIO ARINDO RIBEIRO DE MELLO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000022891
- 5- ESPÓLIO ARINDO RIBEIRO DE MELLO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000145903
- 6- ESPÓLIO DE MERY FERNANDES – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000146404



- 7- JULIO DE SOUZA TAVARES – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000501125
- 8- PEREIRA & QUEIROZ SERVICE LTDA – ME – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 118387
- 9- DENIS DAMIÃO PESSANHA BARRETO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 115087
- 10- LUIZ SERGIO DE SOUZA SILVA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000021978
- 11- LENICIA VIANA DIREITO E OUTROS – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000013345
- 12- CAMAQ EQUIP DE ESCRITORIO LTDA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000024859
- 13- EPONINA CARVALHO GOMES E OUTROS – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000022548
- 14- RENAN AZEVEDO BENTO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000126973
- 15- SEVERO LOPES DA SILVA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000011077
- 16- JOSE MANOEL DE SIQUEIRA PEREIRA E OUTROS – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 64204
- 17- SIMONE AZEVEDO XAVIER – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000069409
- 18- GUILHERME PESSANHA DA SILVA E S/M – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000026275
- 19- GUILHERME PESSANHA DA SILVA E S/M – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000026272
- 20- ZENOBIO CARVALHO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000154723
- 21- LINHARES CARNEIRO CONSTRUTORA LTDA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000060720
- 22- NELSON NEVES – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000029749
- 23- CARLOS NEVES E S/M – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000105032
- 24- LUCIA PEREIRA DA SILVA E OUTRO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000152306
- 25- MARIA RUTH SR DE LIMA S ME OUT – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000001644
- 26- JOAO MARCOS DO NASCIMENTO PESSANHA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000135488
- 27- ESPÓLIO DE AMARO GOMES DE AZEVEDO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000066554
- 28- AMARO GOMES DE AZEVEDO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000066556
- 29- DORIECE ALVES DA GAMA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000114554
- 30- HELOECIO CARVALHO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000114632
- 31- GENILDA DE SOUZA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000109481
- 32- PAULO JOEL MENDES – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000081372
- 33- AMANDA MARTINS PESSANHA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000035281
- 34- VERA LUCIA RICARDO DE SOUZA PINTO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 37284
- 35- ALDAIR MORAES MENDES – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000018772
- 36- ELZA CORREA DE SIQUEIRA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000115739
- 37- ANTONIO DA SILVA TAVARES – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000075062
- 38- F. SARTORI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME – CNPJ 21104540000195
- 39- JOYCE MIRANDA DE ANDRADE – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000164224
- 40- PAULO CESAR DE FREITAS MARTINS – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000002507
- 41- ATHALINO DA SILVEIRA LUNA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000008141
- 42- RAFAEL PEIXOTO DA SILVA E S/M – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000021839
- 43- JOAO BATISTA DOS SANTOS – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 53267
- 44- CONSTRUTORA ACQUA AMERICA LTDA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000055666
- 45- NOBERTO JOSE ALVARENGA BARRETO E S/M – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000151195
- 46- NOBERTO JOSE ALVARENGA BARRETO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000151315
- 47- CLAUDIO ELI MARQUES SOARES – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000111291
- 48- ROCHA CHAVES & CIA LTDA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 70212
- 49- ROGER AZEVEDO DE AMORIM – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000119046
- 50- SANDERSON DE SOUZA NUNES – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 58653
- 51- ESPÓLIO DE MARIA BELLA DE CAMPOS GRAIN – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000037969
- 52- SERGIO RODRIGUES FERREIRA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 105346
- 53- ROBERTO TAVARES NOGUEIRA E S/M – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000034062
- 54- EDUARDO RIBEIRO NETO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 63412
- 55- GELSON MOÇO MACIEL E S/M – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000171438
- 56- VALDECIO RODRIGUES – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000115033
- 57- ROBISON MUNIZ TAVARES – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000088076
- 58- AMARO ALVES DE AZEVEDO NETO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000172410
- 59- MICHELLE FERREIRA MONTEIRO MIRANDA E OUTROS – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000039841
- 60- CALDELARIA SAO CAETANO LTDA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000046530
- 61- WILSON DE SOUZA NUNES – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000029142
- 62- OSWALDO AGUIAR JUNIOR – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000159608
- 63- GUSTAVO PESSANHA DE SOUZA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000161961

**Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Secretário  
Matrícula: 36.568

**Secretaria Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 03/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. Fabiana de Mello Catalani Rosa, matrícula nº 25.952, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 01/2019, **Leonardo Marques Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, como Coordenador do Programa de Prevenção e Controle da DST/HIV/AIDS.

Campos dos Goytacazes, 21 de janeiro de 2019.

**Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 04/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. Fabiana de Mello Catalani Rosa, matrícula nº 25.952, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 02/2019, que nomeou **Paula Alvarenga de Figueiredo**, enfermeira, matrícula nº 33.696, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, como Coordenador do Programa de Prevenção e Controle da DST/HIV/AIDS.

Campos dos Goytacazes, 21 de janeiro de 2019.

**Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 - SRP**  
**COM COTA RESERVADA PARA ME e EPP**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 042/2018, conforme discriminado abaixo, que estava adiada *sine die*, está remarçada para o dia **06/02/2019, às 14 (quatorze) horas**.

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de consumo, tipo papel A4, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses.**

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br) ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 22 de janeiro de 2019.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

**Fundação Municipal de Saúde**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 - SRP**  
**COM ITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS PARA ME e EPP**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, *in fine* com fulcro no art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, na modalidade Pregão Presencial nº 043/2018, discriminada abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para abastecer o serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus, pertencentes à Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 05 de fevereiro de 2019, às 14h (quatorze horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br) ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 22 de janeiro de 2019.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

**Codemca**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. **2018.010.000023-9-PR**, Convite nº. 005/2018, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma, pintura e troca dos layouts nas barracas Feira Mão de Campos e serviço de suporte operacional (armazenamento, transporte, montagem, desmontagem e limpeza) das barracas da Feira Mão de Campos**, à licitante **ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.406.028/0001-06, com o valor total de R\$ 77.088,00 (setenta e sete mil e oitenta e oito reais).

**PUBLIQUE-SE**

Em 21 de janeiro de 2019.

**Carlos Vinícius Viana Vieira**  
= Presidente =  
Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 16/01/2019 AS 15:10 \*

EXERCÍCIO: 2018  
OPCAO : 3  
REFERENCIA: DEZEMBRO  
DATA : 16/01/2019  
PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	2.856.812,13D	38.297.800,48	36.200.889,60	4.953.723,01D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	1.157.886,28D	38.297.800,48	36.200.889,60	3.254.797,16D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	832.859,26D	37.777.519,03	35.923.457,18	2.686.921,11D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	832.859,26D	37.777.519,03	35.923.457,18	2.686.921,11D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	832.859,26D	37.777.519,03	35.923.457,18	2.686.921,11D
111110100	= CAIXA	871,45D		585,73	285,72D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	128.116,61D	25.189.514,77	25.283.680,73	33.950,65D
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A		16.900.909,08	16.900.909,08	
111114204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	95.530,67D	4.759.343,63	4.837.504,34	17.369,96D
111114237	= BRADESCO	16.575,94D			16.575,94D
111114241	= BANCO ITAU	16.010,00D	3.529.262,06	3.545.267,31	
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	703.871,20D	12.588.004,26	10.639.190,72	2.652.684,74D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A	565.748,73D	7.079.386,63	7.037.293,10	607.842,26D
111119204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	39.335,99D	2.439.727,32	1.349.134,50	1.129.928,81D
111119241	= BANCO ITAU	98.786,48D	3.068.890,31	2.252.763,12	914.913,67D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	265.861,38D	500.384,45	219.106,78	547.139,05D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	15.987,50D	384,45	4.384,45	11.987,50D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	15.987,50D	384,45	4.384,45	11.987,50D
113110100	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		384,45	384,45	
113110110	= ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		384,45	384,45	
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS	15.987,50D		4.000,00	11.987,50D
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO	15.987,50D		4.000,00	11.987,50D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	242.990,02D	500.000,00	214.722,33	528.267,69D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	242.990,02D	500.000,00	214.722,33	528.267,69D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	242.990,02D	500.000,00	214.722,33	528.267,69D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	6.883,86D			6.883,86D
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	6.883,86D			6.883,86D
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	6.883,86D			6.883,86D
113812901	= OUTROS CREDITO A RECEBER - EN				
115000000	ESTOQUES	59.165,64D	19.897,00	58.325,64	20.737,00D
115600000	ALMOXARIFADO	59.165,64D	19.897,00	58.325,64	20.737,00D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	59.165,64D	19.897,00	58.325,64	20.737,00D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	59.165,64D	19.897,00	58.325,64	20.737,00D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	1.698.925,85D			1.698.925,85D
123000000	IMOBILIZADO	1.698.925,85D			1.698.925,85D
123100000	BENS MOVEIS	1.018.269,16D			1.018.269,16D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	1.018.269,16D			1.018.269,16D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	49,40D			49,40D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	153.610,00D			153.610,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	144.380,03D			144.380,03D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	73.421,20D			73.421,20D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	172.963,07D			172.963,07D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	50.800,00D			50.800,00D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	332.484,41D			332.484,41D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	90.561,05D			90.561,05D

Cia. de Desenvolvimento Econômico do  
Município de Campos dos Goytacazes.  
Carlos Vinícius Viana Vieira  
Mat. 36.553  
Presidente

Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ  
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 16/01/2019 AS 15:10 \*

EXERCÍCIO: 2018  
OPCAO : 3  
REFERENCIA: DEZEMBRO  
DATA : 16/01/2019  
PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
123200000	BENS IMOVEIS	2.640.607,75D			2.640.607,75D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	2.640.607,75D			2.640.607,75D
123210100	EDIFICIOS	2.072.142,81D			2.072.142,81D
123210300	TERRENOS	75.000,00D			75.000,00D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO	464.064,94D			464.064,94D
123219900	MOVEIS A CLASSIFICAR	29.400,00D			29.400,00D
123800000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	1.959.951,06C			1.959.951,06C
123810000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	1.959.951,06C			1.959.951,06C
123810100	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN	233.645,67C			233.645,67C
123810200	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - B	1.726.305,39C			1.726.305,39C
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.856.812,13C	12.319.928,41	13.039.047,14	3.575.930,86C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	2.091.158,99C	12.105.206,08	13.039.047,14	3.024.999,95C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID	411.895,24C		58.760,86	411.530,66C
211100000	PESSOAL A PAGAR	46.116,18		46.116,18	
211110000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO	46.116,18		46.116,18	
211110100	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	46.116,18		46.116,18	
211110101	= PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO			46.116,18	
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	411.895,24C	13.009,26	12.644,68	411.530,66C
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE	411.895,24C	13.009,26	12.644,68	411.530,66C
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE	411.445,24C	12.644,68	12.644,68	411.445,24C
211430101	= INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SAL		7.706,50	7.706,50	
211430103	= FGTS		4.122,38	4.122,38	
211430112	= CONTRIBUICOES AO RGPS - DEBIT	411.445,24C	815,80	815,80	411.445,24C
211430200	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXE	450,00C	364,58		85,42C
211430201	= ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE E	450,00C	364,58		85,42C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	189.491,64C	10.956.757,39	12.109.831,35	1.342.565,60C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	189.491,64C	10.956.757,39	12.109.831,35	1.342.565,60C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	189.491,64C	10.956.757,39	12.109.831,35	1.342.565,60C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		10.955.497,53	12.109.831,35	1.154.333,82C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		10.955.497,53	12.109.831,35	1.154.333,82C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	189.491,64C	1.259,86		188.231,78C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	189.491,64C	1.259,86		188.231,78C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	708.831,18C	580.635,18	462.580,15	590.776,15C
214100000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	30.622,22C	262.247,53	243.315,24	11.689,93C
214130000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	30.622,22C	262.247,53	243.315,24	11.689,93C
214130100	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	30.622,22C	262.247,53	243.315,24	11.689,93C
214130102	= IRRF A RECOLHER S/SERVICO (CO		65.742,61	65.089,49	
214130199	= OUTROS TRIBUTOS E CONTRIB.FED	18.279,17C	196.504,92	178.225,75	11.689,93C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	678.208,96C	318.387,65	219.264,91	579.086,22C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	678.208,96C	318.387,65	219.264,91	579.086,22C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	678.208,96C	318.387,65	219.264,91	579.086,22C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	780.940,83C	508.688,07	407.874,78	680.127,54C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	780.940,83C	508.688,07	407.874,78	680.127,54C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	780.940,83C	508.688,07	407.874,78	680.127,54C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	780.940,83C	508.688,07	407.874,78	680.127,54C

Cia. de Desenvolvimento Econômico do  
Município de Campos dos Goytacazes.  
Carlos Vinícius Viana Vieira  
Mat. 36.553  
Presidente

Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ  
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 16/01/2019 AS 15:10 \*

EXERCICIO: 2018 OPCAO : 3  
REFERENCIA: DEZEMBRO  
DATA : 16/01/2019 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	774.935,42C	504.600,41	404.028,18	674.363,19C
218830102	= INSS DE SERVIDORES DA ADM-CLT	6.005,41C	4.087,66	3.846,60	5.764,35C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	765.653,24C	214.722,33		550.930,91C
231000000	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	950.000,00C			950.000,00C
231210000	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CONS	950.000,00C			950.000,00C
231210100	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	950.000,00C			950.000,00C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	184.346,76D	214.722,33		399.069,09D
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	184.346,76D	214.722,33		399.069,09D
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	3.805.123,74D	214.722,33		4.019.846,07D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	3.805.123,74D			3.805.123,74D
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE		214.722,33		214.722,33D
237110302	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE		214.722,33		214.722,33D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	4.052.194,07C			4.052.194,07C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	4.052.194,07C			4.052.194,07C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	431.417,09D			431.417,09D
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	431.417,09D			431.417,09D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		20.534.532,99	1.724.630,82	18.809.902,17D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		57.370,83	1.492,79	55.878,04D
311000000	REMUNERACAO A PESSOAL		45.402,75	435,94	44.966,81D
311100000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV		45.402,75	435,94	44.966,81D
311110000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV		45.402,75	435,94	44.966,81D
311110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		45.402,75	435,94	44.966,81D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		11.968,08	1.056,85	10.911,23D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		8.522,30	815,80	7.706,50D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT		8.522,30	815,80	7.706,50D
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -		8.522,30	815,80	7.706,50D
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEGU		8.522,30	815,80	7.706,50D
312300000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS		3.445,78	241,05	3.204,73D
312310000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CON		3.445,78	241,05	3.204,73D
312310100	FGTS		3.445,78	241,05	3.204,73D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		11.847.976,41	1.617.122,43	10.230.853,98D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		254.485,90		254.485,90D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		254.485,90		254.485,90D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		254.485,90		254.485,90D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		254.485,90		254.485,90D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		254.485,90		254.485,90D
332000000	SERVICOS		11.593.490,51	1.617.122,43	9.976.368,08D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		5.047.162,06	332.024,75	4.715.137,31D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		5.047.162,06	332.024,75	4.715.137,31D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		5.047.162,06	332.024,75	4.715.137,31D
332210135	SERVICO DE APOIO ADMINIST.,TEC.		5.047.162,06	332.024,75	4.715.137,31D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		6.546.328,45	285.097,68	5.261.230,77D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		6.546.328,45	285.097,68	5.261.230,77D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		6.546.328,45	285.097,68	5.261.230,77D

Cia. de Desenvolvimento Econômico do  
Município de Campos dos Goytacazes.  
Carlos Vinícius Viana Vieira  
Mat. 36.553  
Presidente

Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/O-T-RJ  
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 16/01/2019 AS 15:10 \*

EXERCICIO: 2018 OPCAO : 3  
REFERENCIA: DEZEMBRO  
DATA : 16/01/2019 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
332310106	SERVICOS DE SONORIZACAO		591.870,00		591.870,00D
332310111	SERVICOS DE LOCACAO DE SOFTWARE		4.437,94		4.437,94D
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		11.202,71	6.000,00	5.202,71D
332310123	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		420.102,00	52.262,00	367.840,00D
332310136	DESPESAS COM TAXAS		32.057,14	401,60	31.655,54D
332310137	JUROS/MULTA		74.697,17	24.547,97	50.149,20D
332310143	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		132.046,13		132.046,13D
332310144	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		103.866,11		103.866,11D
332310164	DESPESAS DE PROBITO PAGAMENTO		4.000,00		4.000,00D
332310166	SERVICOS JUDICIARIOS		384,45		384,45D
332310174	SERVICOS DE TRANSPORTES		1.375,00		1.375,00D
332310178	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAC		735.509,91	245.169,97	490.339,94D
332310179	SERVICO DE APOIO ADM.,TECNICO E		4.387.610,05	950.932,89	3.436.677,16D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		43.419,69	5.783,25	37.636,44D
332310199	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE		3.750,15		3.750,15D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		8.629.185,75	106.015,60	8.523.170,15D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		8.629.185,75	106.015,60	8.523.170,15D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		27.347,82		27.347,82D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		27.347,82		27.347,82D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		27.347,82		27.347,82D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		27.347,82		27.347,82D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		8.601.837,93	106.015,60	8.495.822,33D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		8.601.837,93	106.015,60	8.495.822,33D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		8.601.837,93	106.015,60	8.495.822,33D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		8.601.837,93	106.015,60	8.495.822,33D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		915.184,00	21.102.878,32	20.187.694,32C
410000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		32.575,15	4.124.780,28	4.092.205,13C
412000000	TAXAS		32.575,15	4.124.780,28	4.092.205,13C
412100000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D		32.575,15	3.192.500,62	3.159.925,47C
412110000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D		32.575,15	3.192.500,62	3.159.925,47C
412110100	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D		32.575,15	3.192.500,62	3.159.925,47C
412200000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIC		32.575,15	3.192.500,62	3.159.925,47C
412210000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIC			932.279,66	932.279,66C
412219900	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE			932.279,66	932.279,66C
412219901	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE			932.279,66	932.279,66C
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER		775.095,42	7.564.463,48	6.789.368,06C
430000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E		775.095,42	7.564.463,48	6.789.368,06C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		775.095,42	7.564.463,48	6.789.368,06C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		775.095,42	7.564.463,48	6.789.368,06C
433110200	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC			699,99	699,99C
433110201	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC			699,99	699,99C
433110400	CONCESSAO E PERMISSAO. - DIR. U		775.095,42	5.563.763,49	6.788.668,07C
433110401	CONCESSAO E PERMISSAO. - DIR. U		775.095,42	5.563.763,49	6.788.668,07C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		1.497,83	35.378,81	33.880,98C

Cia. de Desenvolvimento Econômico do  
Município de Campos dos Goytacazes.  
Carlos Vinícius Viana Vieira  
Mat. 36.553  
Presidente

Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/O-T-RJ  
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 16/01/2019 AS 15:10 \*  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

EXERCÍCIO: 2018 OPCAO : 3  
REFERENCIA: DEZEMBRO  
DATA : 16/01/2019 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		1.497,83	35.378,81	33.880,98C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		1.497,83	35.378,81	33.880,98C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		1.497,83	35.378,81	33.880,98C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		1.497,83	35.378,81	33.880,98C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELGACOES REC		106.015,60	9.378.255,75	9.272.240,15C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		106.015,60	9.378.255,75	9.272.240,15C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A			365.191,00	365.191,00C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A			365.191,00	365.191,00C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS			365.191,00	365.191,00C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL			365.191,00	365.191,00C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEFE		106.015,60	9.013.064,75	8.907.049,15C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEFE		106.015,60	9.013.064,75	8.907.049,15C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		106.015,60	9.013.064,75	8.907.049,15C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		106.015,60	9.013.064,75	8.907.049,15C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	455.530,64D	38.990.527,32	6.814.072,15	32.631.985,81D
520000000	ORÇAMENTO APROVADO		38.721.125,21	6.544.670,04	10.295.041,03D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		10.295.041,03		10.295.041,03D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		10.295.041,03		10.295.041,03D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		10.295.041,03		10.295.041,03D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		28.426.084,18	6.544.670,04	21.881.414,14D
522100000	DOTACAO ORÇAMENTARIA		15.788.431,57	4.533.680,54	11.254.751,03D
522110000	DOTACAO INICIAL		10.299.041,03		10.299.041,03D
522110100	= CREDITO INICIAL		10.299.041,03		10.299.041,03D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		5.489.390,54		5.489.390,54D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		5.489.390,54		5.489.390,54D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		5.489.390,54		5.489.390,54D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			4.533.680,54	4.533.680,54C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			4.533.680,54	4.533.680,54C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		12.637.652,61	2.010.989,50	10.626.663,11D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		12.637.652,61	2.010.989,50	10.626.663,11D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		12.637.652,61		12.637.652,61D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO			2.010.989,50	2.010.989,50C
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			2.010.989,50	2.010.989,50C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	455.530,64D	269.402,11		455.530,64D
531000000	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADOS	265.589,00D	265.589,00	265.589,00	265.589,00D
531100000	= RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS		265.589,00		265.589,00D
531700000	= RP NAO PROCESSADOS - INSCRICA	265.589,00D		265.589,00	265.589,00D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	189.941,64D	3.813,11	3.813,11	189.941,64D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		3.813,11		3.813,11D
532200000	= RP PROCESSADOS - EXERCICIOS A	186.128,53D			186.128,53D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	3.813,11D		3.813,11	3.813,11D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	455.530,64C	80.356.754,56	112.533.209,73	32.631.985,81C
620000000	EXECUCAO DO ORÇAMENTO		80.089.541,12	112.265.936,29	32.176.455,17C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		12.533.790,97	22.888.832,00	10.355.041,03C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		11.724.622,57	11.164.209,43	628.413,14D

Cla. de Desenvolvimento Econômico do  
Município de Campos dos Goytacazes.  
Carlos Vinícius Viana Vieira  
Mat. 36.553  
Presidente

Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/O-T-RJ  
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 16/01/2019 AS 15:10 \*  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

EXERCÍCIO: 2018 OPCAO : 3  
REFERENCIA: DEZEMBRO  
DATA : 16/01/2019 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
621200000	= RECEITA REALIZADA		809.168,40	11.724.622,57	10.915.454,17C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		67.555.750,15	89.437.164,29	21.881.414,14C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		42.363.541,65	53.648.292,68	11.254.751,03C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		17.171.333,15	17.799.421,07	628.087,92C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		17.171.333,15	17.799.421,07	628.087,92C
622130000	CREDITO UTILIZADO		25.192.208,50	35.818.871,61	10.626.663,11C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		13.873.092,30	14.255.452,03	382.359,73C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		11.013.442,59	12.167.776,41	1.154.333,82C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		305.673,61	9.395.643,17	9.089.969,56C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		25.192.208,50	35.818.871,61	10.626.663,11C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		25.192.208,50	35.818.871,61	10.626.663,11C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		25.192.208,50	35.818.871,61	10.626.663,11C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		13.873.092,30	14.255.452,03	382.359,73C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		11.013.442,59	12.167.776,41	1.154.333,82C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		305.673,61	9.395.643,17	9.089.969,56C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	455.530,64C	267.213,44	267.213,44	455.530,64C
631000000	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	265.589,00C	265.589,00	265.589,00	265.589,00C
631100000	= RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	265.589,00C	265.589,00		265.589,00C
631900000	RP NAO PROCESSADOS CANCELADOS			265.589,00	265.589,00C
631910000	= CANCELAMENTO DE RPNP DO EXERC			265.589,00	265.589,00C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	189.941,64C	1.624,44	1.624,44	189.941,64C
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	189.941,64C	1.624,44		188.317,20C
632200000	= RP PROCESSADOS PAGOS			1.624,44	1.624,44C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	1.099.073,98D	52.681.541,46	10.203.420,75	43.577.194,69D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.082.733,14D	52.681.541,46	10.199.067,41	43.565.207,19D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	1.082.733,14D	21.102.878,32	1.129.906,33	21.055.705,13D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	1.082.733,14D	21.102.878,32	1.129.906,33	21.055.705,13D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	1.082.733,14D	21.102.878,32	1.129.906,33	21.055.705,13D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		31.578.663,14	9.069.161,08	22.509.502,06D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		31.578.663,14	9.069.161,08	22.509.502,06D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		15.790.231,57	4.535.480,54	11.254.751,03D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		15.790.231,57	1.800,00	15.788.431,57D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			4.533.680,54	4.533.680,54C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		15.788.431,57	4.533.680,54	11.254.751,03D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		15.788.431,57	4.533.680,54	11.254.751,03D
790000000	OUTROS CONTROLES	16.340,84D			11.987,50D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	15.987,50D		4.000,00	11.987,50D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	15.987,50D		4.000,00	11.987,50D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPR	15.987,50D		4.000,00	11.987,50D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	15.987,50D		4.000,00	11.987,50D
792000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	353,34D		353,34	353,34D
800000000	CONTROLES CREDORES	1.099.073,98C	173.799.579,15	216.277.699,86	43.577.194,69C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	1.082.733,14C	173.795.225,81	216.277.699,86	43.565.207,19C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	1.082.733,14C	48.855.987,87	68.828.959,86	21.055.705,13C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	1.082.733,14C	48.855.987,87	68.828.959,86	21.055.705,13C

Cla. de Desenvolvimento Econômico do  
Município de Campos dos Goytacazes.  
Carlos Vinícius Viana Vieira  
Mat. 36.553  
Presidente

Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/O-T-RJ  
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 16/01/2019 AS 15:10 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: DEZEMBRO  
DATA : 16/01/2019 PAG. : 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	862.569,51D	22.400.744,69	23.485.472,42	222.158,22C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	265.589,00C	14.138.681,30	14.255.452,03	382.359,73C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	1.679.713,65C	12.104.390,28	13.038.231,34	2.613.554,71C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	189.941,64C	11.015.067,03	12.167.776,41	1.342.651,02C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	1.489.772,01C	1.089.323,25	870.454,93	1.702.903,69C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		212.171,60	18.049.804,07	17.837.632,47C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		124.939.237,94	147.448.740,00	22.509.502,06C
822100000	COTA DE DESPESA		124.939.237,94	147.448.740,00	22.509.502,06C
822100000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		32.664.024,87	43.918.775,90	11.254.751,03C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		4.535.480,54	15.790.231,57	10.626.663,11D
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		12.637.652,61	2.010.989,50	382.359,73C
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		13.873.092,30	14.255.452,03	10.244.303,38C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		1.617.799,42	11.862.102,80	11.254.751,03C
822120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		92.275.213,07	103.529.964,10	
822120100	= COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR		20.324.842,11	20.324.842,11	
822120200	= COTAS ORCAMENTARIA DISPONIVEL		18.890.723,42	19.365.817,89	475.094,47C
822120300	= COTAS ORCAMENT. RESERVADA P/F		14.716.202,49	14.867.896,82	151.694,33C
822120400	= COTAS ORCAMENTARIA LIBERADA P		13.151.236,55	13.152.535,67	1.299,12C
822120500	= COTAS ORCAMENTARIA EMPENHADA		13.873.092,30	14.255.452,03	382.359,73C
822120600	= COTAS ORCAMENTARIA LIQUIDADA		11.013.442,59	12.167.776,41	1.154.333,82C
822120700	= COTAS ORCAMENTARIA PAGA		305.673,61	9.395.643,17	9.089.969,56C
890000000	OUTROS CONTROLES	16.340,84C	4.353,34		11.987,50C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO	15.987,50C	4.000,00		11.987,50C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE	15.987,50C	4.000,00		11.987,50C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	15.987,50C	4.000,00		11.987,50C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	15.987,50C	4.000,00		11.987,50C
892000000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	353,34C	353,34		
892500000	= RESPONSAVEIS POR DANOS OU PER	353,34C	353,34		
RESUMO :					
ATIVO		=	4.953.723,01D		
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		=	3.575.930,86C		
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		=	18.809.902,17D		
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		=	20.187.694,32C		
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA		=	32.631.985,81D		
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM		=	32.631.985,81C		
CONTROLES DEVEDORES		=	43.577.194,69D		
CONTROLES CREDORES		=	43.577.194,69C		

Cia. de Desenvolvimento Econômico do  
Município de Campos dos Goytacazes.  
Carlos Vinícius Viana Vieira  
Mat. 36.553  
Presidente

Bráez Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ  
CPF: 079.530.216-15

**PREFEITURA DE CAMPOS**  
VIVA A SUA CIDADE

Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**Secretaria Municipal de Governo**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação  
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)